

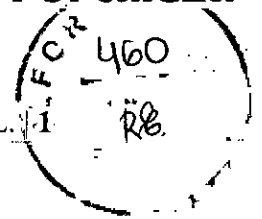
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2016
PROCESSO ADM. Nº P718568/2015

FL. 11



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 27/2016-SMS
Pregão Eletrônico nº 014/2016
Processo nº **P718568/2015**
Vigência: A partir da sua Publicação
Validade: 04 de ABRIL de 2017

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF n.º360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: **SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 07.342.785/0001-20**, Com sede na Av. Borges de Melo, 1287 – Bairro de Fátima, CEP: 60.415-510, PABX: (85) 4012-8073 – CEL: (85) 8101-8308, e-mail: licitacoes@sodine.com.br, representada por, Ruan Nickson dos Santos Duarte, CPF nº 058.895.793-39

- Empresa: **ERIKA MARIA LEITE BARROSO, CNPJ: 13.704.666/0001-72**, Com sede Visconde do Rio Branco Nº 1315 Sala 101, Bairro: Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60.055-170, Contato: (85) 3253-1798, representada por Erika Maria Leite Barroso, CPF nº 623.656.573-20

- Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA - EPP, CNPJ: 14.232.132/0001-53**, Com sede na Rua José Venâncio nº 469, Vila Virginia – Ribeirão Preto – SP, telefone/fax: (16) 3023-0706 – (16) 3904-8828, (16) 3021-7579, (16) 3914-1943 e-mail: documentos@g8armarinhos.com.br e g8armarinhos@gmail.com, representada por Julia Zeri Salomão CPF nº 430.898.298-78

Aos 08 dias do mês de março de 2016, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 014/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 04/03/2016, às fls. 459, do Processo nº **P718568/2015**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais

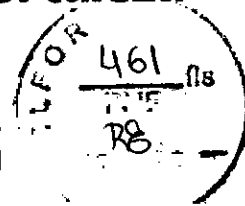
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2016
PROCESSO ADM. Nº P718568/2015

FL. | 2



dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 014/2016
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONTENTORES E LIXEIRAS COM PEDAL DE VARIOS TAMANHOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 014/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P718568/2015**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados,

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2016
PROCESSO ADM. Nº P718568/2015

FL. | 3

462

RG

devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à **Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza** – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de de 08/03/2013.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2016
PROCESSO ADM. Nº P718568/2015

FL. | 4

463
R8

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

c) A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2016
PROCESSO ADM. Nº P718568/2015

FL. | 5

464
R8

condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 014/2016

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item(ns) registrado(s);

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;

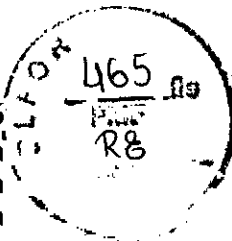
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2016
PROCESSO ADM. Nº P718568/2015

FL. | 6



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 08 de março de 2016

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

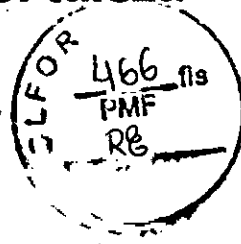
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2016
PROCESSO ADM. Nº P718568/2015

FL. | 7



Jocorro
Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenteld
Secretária Municipal de Saúde-SMS

Ruan Nickson dos Santos Duarte
Ruan Nickson dos Santos Duarte
SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA

Erika Maria Leite Barroso
Erika Maria Leite Barroso
ERIKA MARIA LEITE BARROSO

Julia Zeri Salomão
Julia Zeri Salomão
G8 ARMARINHOS LTDA - EPP
G8 ARMARINHOS LTDA-EPP

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2016- MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 014/2016

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01	SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA	07.342.785/0001-20
02	ERIKA MARIA LEITE BARROSO	13.704.666/0001-72
03 E 04	G8 ARMARINHOS LTDA - EPP	14.232.132/0001-53

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2016
PROCESSO ADM. Nº P718568/2015

FL. | 8

467
R8

SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARC A	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	CONTAINER PARA LIXO- COM DUAS A QUATRO RODAS DE BORRACHA DE ALTA DENSIDADE, TAMPA INJETADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO E A PRODUTOS ABRASIVOS, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A SUA CONTAMINAÇÃO POR INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO. CAPACIDADE 240L. COR PRETA. RESOLUÇÃO ANTT Nº 420/04	JSN	UND	130	360,25	46.832,50
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 46.832,50 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 46.832,50 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						

ERIKA MARIA LEITE BARROSO

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARC A	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
02	CONTAINER PARA LIXO- COM DUAS A QUATRO RODAS DE BORRACHA DE ALTA DENSIDADE, TAMPA INJETADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO E A PRODUTOS ABRASIVOS, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A SUA CONTAMINAÇÃO POR INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO. CAPACIDADE 240L. COR BRANCA. RESOLUÇÃO ANTT Nº 420/04.	LAR	UND	130	367,80	47.814,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2016
PROCESSO ADM. Nº P718568/2015

FL. | 9

468
RB

VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 47.814,00 (QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 47.814,00 (QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS)

G8 ARMARINHOS LTDA - EPP

LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
03	LIXEIRO PEQUENO COM PEDAL-CESTO E TAMPA INJETADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A SUA CONTAMINAÇÃO POR INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO. ACOMPANHA ARO INTERNO PARA ACOMODAÇÃO DO SACO DE LIXO. COR BRANCA, CAPACIDADE 20 LITROS.	PARAMOUNT	UND	4.200	43,33	181.986,00

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 181.986,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

04	LIXEIRO PEQUENO COM PEDAL-CESTO E TAMPA INJETADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A SUA CONTAMINAÇÃO POR INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO. ACOMPANHA ARO INTERNO PARA ACOMODAÇÃO DO SACO DE LIXO. CAPACIDADE: 20 LITROS. COR PRETA.	PARAMOUNT	UND	1.000	30,00	30.000,00
----	--	-----------	-----	-------	-------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 211.986,00 (DUZENTOS E ONZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

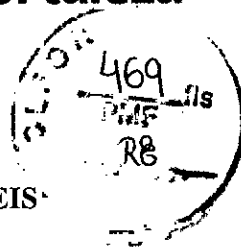
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2016
PROCESSO ADM. Nº P718568/2015

FL. | 10



VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 306.632,50 (TREZENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).



473

RE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°27/2016
PREGÃO ELETRÔNICO N°014/2016
PROCESSO N°P718568/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°27/2016

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ N°. 07.342.785/0001-20; ERIKA MARIA LEITE BARROSO, inscrita no CNPJ N°. 13.704.666/0001-72; G8 ARMARINHOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N°. 14.232.132/0001-53; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONTENTORES E LIXEIRAS COM PEDAL DE VARIOS TAMANHOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico N°.014/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo N°.P718568/2015; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal n°. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal n°. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal n°. 10.520, de 17/07/2002 e Lei n°. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N°.014/2016; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 8 de março de 2016; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.



Fortaleza (CE), 01 de abril de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
Secretária de Saúde do Município de Fortaleza

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



456

R8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2016**, Processo Nº. P718568/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de contêineres e lixeiras com pedal de vários tamanhos para a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2016**, com abertura em **21/01/2016**, **HOMOLOGO** no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal Nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nº. 448 a 451 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: **SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 07.342.785/0001-20, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 46.832,50 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); **ERIKA MARIA LEITE BARROSO**, inscrita no CNPJ Nº. 13.704.666/0001-72, para o lote 02, perfazendo um valor total de R\$ 47.814,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais); e **G8 ARMARINHOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 14.232.132/0001-53, para os lotes 03 e 04, perfazendo um valor total de R\$ 211.986,00 (duzentos e onze mil, novecentos e oitenta e seis reais). O valor global da licitação é de R\$ 306.632,50 (trezentos e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária; Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana - HDGMM.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 29 de fevereiro de 2016.



Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudelino Antônio da Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE MARÇO DE 2016

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 44

dois centavos), referente ao ressarcimento dos valores decorrentes da Cessão do Servidor Messias Simões dos Santos Neto, correspondente ao período de Janeiro a Dezembro de 2013 e, Janeiro a Julho de 2014, conforme Portaria nº 2.024, publicada no DOU de 25 de maio de 2015 de que convalida o período da referida cessão, em face do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Fortaleza e a Universidade federal do Ceará. Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte Dotação Orçamentária: 25901.10.302.0123.2503.0001, Elemento de Despesa 319092, fonte 0300, seq. 493 da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Hospitais. Registre-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 02 DE MARÇO DE 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 014/2016, Processo nº P718568/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de contentores e lixeiras com pedal de vários tamanhos para a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 014/2016, com abertura em 21/01/2016, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nº 448 a 451 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.342.785/0001-20, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 46.832,50 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); ERIKA MARIA LEITE BARROSO, inscrita no CNPJ nº 13.704.666/0001-72, para o lote 02, perfazendo um valor total de R\$ 47.814,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais); e G8 ARMARINHOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.232.132/0001-53, para os lotes 03 e 04, perfazendo um valor total de R\$ 211.986,00 (duzentos e onze mil, novecentos e oitenta e seis reais). O valor global da licitação é de R\$ 306.632,50 (trezentos e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária; Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana - HDGMM. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 29 de fevereiro de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA 25/2016 - COPROJ - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de designar um Coordenador e Fiscal do Contrato nº 015/2015 - Fausto Nilo Arquitetura s/s. RESOLVE: Designar a servidora abaixo relacionada como Coordenadora e Fiscal do Contrato nº 015/2015 - Fausto Nilo Arquitetura s/s.

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
Ana Manuela Marinho Nogueira	5252703	Assessoria Especial - Projetos

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, 22 de fevereiro de 2016. Engº. **Roberto Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA.**

*** **

PORTARIA 26/2016 - COPROJ - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de designar um Coordenador e Fiscal do Contrato nº 051/2014 - ARCHITECTUS S/S. RESOLVE: Designar a servidora ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Coordenadora e Fiscal do Contrato nº 051/2014 - ARCHITECTUS S/S.

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
Ana Manuela Marinho Nogueira	5252703	Assessoria Especial - Projetos

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 22 de fevereiro de 2016. Engº. **Roberto Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA.**

*** **

PORTARIA 27/2016 - COPROJ - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de designar um Coordenador e Fiscal do Contrato nº 032/2012 Consórcio Gerenciador de Infraestrutura - Empresas: ARCADIS LOGOS E GCA. RESOLVE: Designar a servidora ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, Coordenadora e Fiscal do Contrato 032/2012 - Arcadis e GCA.

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
Ana Manuela Marinho Nogueira	5252703	Assessoria Especial de Projetos

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 22 de fevereiro de 2016. Engº. **Roberto Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA.**

*** **

PORTARIA 28/2016 - COPROJ - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de designar um Coordenador e fiscal do Contrato nº 042/2014 ASTECH - Assessoria Técnica de Projetos Ltda. RESOLVE: Designar a servidora ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, Coordenador e Fiscal do Contrato nº 042/2014 - ASTECH.

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
Ana Manuela Marinho Nogueira	5252703	Assessoria Especial - Projetos

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 22 de fevereiro de 2016. Engº. **Roberto Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA.**

*** **

EXTRATO DO QUARTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2014/SEINF - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 - OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para revestimento e capeamento da Malha Viária de Fortaleza-CE. **CONTRATANTE / INTERVENIENTE/FISCALIZADOR / GERENCIADOR / SUPERVISOR:** O Município de Fortaleza, pes-